

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 77.930.386/0001-65 E.mail. camaraicaraima@yahoo.com.br

www.icaraima.pr.leg.br

ATO DA MESA Nº 028/2018


A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art.23, da resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto na Resolução nº05/2001,Art.1º,§2º.

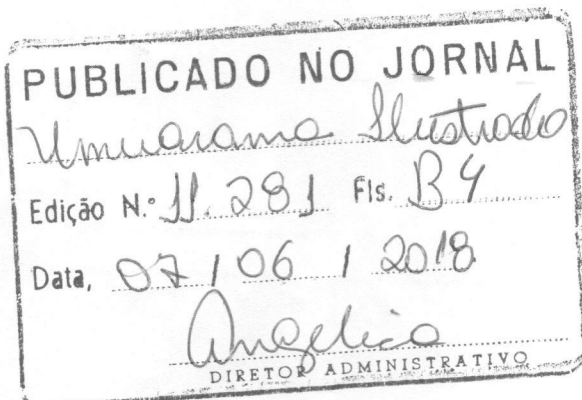
RESOLVE:

Fica o Servidor LUÍS PAULO DE PAUVA SEREIA, autorizado a viajar a cidade de Toledo, Estado do Paraná, representando este Poder Legislativo no dia 07 de Junho de 2018, para participar do Curso: **VIDEO CONFERÊNCIA: ESOCIAL**. Local do Curso: Rua Júlio de Castilhos, 3465 - Vila Industrial, Toledo-Pr.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês Junho de 2018.


Leandro Ferreira de Andrade
Presidente


AGNALDO ALBERTO CARDOSO
1º Secretário



10.301.0009.2.141. MANUT. DA DIV. DE SAÚDE - PESSOA JURÍDICA
 3.3.90.39.00 263 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 100.000,00
 FONTE: 303 SAÚDE RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%)
 400.000,00
 Art. 2º - Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º o Poder
 Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do
 Município.

07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 3.3.30.1006.2.141 MANUT. DA DIV. DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE
 100.000,00
 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LVRES) 100.000,00
 Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a
 partir da data de sua publicação.
 Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 06 dias do mês de Junho de 2018.
 Prefeito
 ALEX DE OLIVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 77.930.386/0001-68 E-mail: camaraircaraima@icaraima.com.br
 www.icaraima.pr.leg.br
 ATO DA MESA Nº 028/2018
 A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando
 das prerrogativas regimentais conferidas pelo art.23, da resolução nº 006/91, na
 Resolução nº05/2001, Art. 1º §2º,
 resolve:
 Fica o Senhor LUIS PAULO DE PAUVA SERRA, autorizado a viajar
 a cidade de Toledo, Estado do Paraná, representando este Poder Legislativo no dia
 07 de Junho de 2018, para participar do Curso: VIDEO CONFERÊNCIA, ESCOLAR
 Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês
 Junho de 2018.
 Leandro Ferreira de Andrade
 Presidente
 AGENALDO ALBERTO CARDOSO
 1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Estado do Paraná
 EDITAL DE CONVITE Nº 017/2018
 1. O Município de Guairá, através do nº 4.230/2017
 O Prefeito Municipal de Guairá, Sr. HERALDO TRENTINO vem
 por intermédio deste edital, convidar a Comunidade Guairana para participar de
 AUDIÊNCIA PÚBLICA, o que faz em atendimento às Normativas e Legislação vigente
 e para dar maior publicidade das ações da Administração Pública Municipal de
 Guairá, conforme segue:
 2. Objeto: Execução de 2.623,58m2 de pavimentação de vias urbanas com
 mecadane seco com bita gradada, imprimiça, pintura com sarjeta, base de
 com CBUA, calçada em concreto, rampas para deficientes, plano de grama,
 sinalização vertical, sinalização horizontal, ensaios tecnológicos e placa de grama,
 trecho da Avenida Joaquim Dornelles Vargas (entre Rua Elias Montevranu e Av
 Marginal) - Área Parquetada: 2623,58 m²
 2.1. Dar publicidade das obras a serem executadas no Município.
 2.2. Dar publicidade de ações objeto de cada etapa das obras.
 2.3. Dar publicidade de FONTE DE RECURSOS.
 3. PRAZOS:
 3.1. Apresentação do projeto.
 3.2. Apresentação dos contribuintes das ações que serão necessárias para a
 execução das obras.
 3.3. Informações das fontes de recursos para a execução das obras propostas.
 4. DATA LOCAL:
 4.1. Dia 20 de Junho de 2018 (quarta-feira), às 19:00 horas, nas dependências do
 auditório da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Guairá, Paraná,
 2018
 HERALDO TRENTINO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
 AVISO DE LICITAÇÃO
 A Prefeitura Municipal de Esperança Nova, através de sua pregoeira, torna público
 que se acha aberta no setor de licitações, a licitação abaixo relacionada:
 PROCESSO Nº 28/2018
 OBJETO: RESCISÃO DE PREÇOS para aquisição parcelada e eventual de pneus
 novos, câmaras e protetores e outros serviços de redopagem, conforme detalhado
 no Anexo I do edital
 ENTREGA DOS ENVOLÓPES: -PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO COM INÍCIO DA
 SEÇÃO DE LANCES: às 09:00 horas do dia 25/06/2018, na Divisão de Compras e
 Bens Patrimoniais no Paço Municipal, situado na Av. Juvenal Silva Braga, 181, Centro,
 Município de Esperança Nova, Paraná.
 Aquisição do Edital: PODERÁ SER ADQUIRIDO JUNTO A DIVISÃO
 DE COMPRAS E LICITAÇÕES NO ENDEREÇO ACIMA, ou no Portal WWW.
 ESPERANCANOVA.PR.GOV.BR - licitações.
 DEMAS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas, na Divisão de Compras e Patrimônio
 Público, onde se encontram os autos, pelo e-mail: dca@icaraima.pr.gov.br
 ESPERANÇA NOVA, 06 de Junho de 2018.
 VANESSA GARCIA OLIVANI BRAGA - Pregoeira



MUNICÍPIO DE DOURADINA

Estado do Paraná
 CNPJ 73.301.100/0001-94
 Exercício: 2018
 Decreto nº 74/2018 de 06/06/2018
 O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no
 uso de suas atribuições legais e das que lhe foram
 conferidas pela Lei Específica nº 2164/2018 de
 05/06/2018.
 Decretos:
 Artigo 1º - Fica decto no corrente Exercício o Crédito
 destinado ao refoço das seguintes Oramentárias:
 Suplementada

10.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA DE SAÚDE	31.000,00
10.000.100.000.0000.0.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	31.000,00
10.000.100.000.0000.0.288	MANUTENÇÃO DE DIVERSAS OBRAS - AGRICULTURA RURAL	31.000,00
623 - 4.540.500.000	3500 INDENIZACÕES E RESTITUICÕES	31.000,00
	Total Suplementação:	31.000,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a
 atualizar os valores constantes de orçamentos considerados o cumprimento das normas
 estabelecidas no SIM-CAM 2018 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
 Decreto nº 1.685 de 30 de maio de 2018
 Anula o procedimento licitatório descrito na Tomada de Preços 001/2018, e dá outras
 providências.
 Estrat:
 Onde se: Decreto nº 1.685 de 30 de maio de 2018.
 Emiss: Decreto nº 1.688 de 30 de maio de 2018.
 NILSON CARDOSO DE SOUZA
 Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
 ATO DA MESA Nº 012 DE 05 DE JUNHO DE 2018
 Dispõe sobre autorização de viagem para Curitiba, Paraná e dá outras providências.
 A Mesa da Câmara Municipal de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas
 atribuições legais, em conformidade com o Art. 4, § 1º e 2º da Lei 1.577 de 10 de
 Março 2011, e tendo em vista o Requerimento nº 028/2018 formulado pelo vereador
 Renato Venturoso da Cunha.
 Art.1º - Autorizar a vereador Marcos Venturoso da Cunha, a se deslocar até a cidade
 de Curitiba-Paraná, no dia 05, 06 e 07 de Junho do corrente ano, em atividades
 oficiais, com o objetivo de interesse da municipalidade, cabendo a vereador o
 pagamento de 2ª diária e meals e título de indenização das despesas com alimentação
 e transporte, a despeça com incompêto, seja reservada pela Câmara Municipal.
 Mediante apresentação de documentos comprobatórios.
 Art. 3º - Salientando que a respectiva viagem se reverterá em benefício do Município
 de Mariluz, a finalidade de acompanhar o Prefeito Municipal Nilson Cardoso de
 Souza, bem como tratar de assuntos correlatos junto a Assembleia Legislativa do
 Paraná da Câmara Municipal de Mariluz, 05 de Junho de 2018.
 Jose Braz Birlimonte
 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Estado do Paraná
 ATO Nº 006/2018
 SUNDUA - Autorização para recebimento de diárias
 O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREDADORES DO MUNICÍPIO DE NOVA
 OLÍMPIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES COM BASE NA RESOLUÇÃO Nº
 06/2017 VE
 Autoriza o senhor Flávio Avariano Biazus, Contador desta Câmara, a se deslocar
 a cidade de Maringá-PR, para participar do curso: Licitações - rito processual nas
 licitações e regulatadas a serem evitadas, orientações técnicas para comissão de
 licitações. Nos dias: 06, 07 e 08 de Junho de 2018, cabendo o recebimento de 3
 diárias ao funcionario
 Julio César Prisdala
 1º Presidente =

EXTRATO DE CONTRATO

PRONUNCIAMENTO DO PROCESSO LICITACIONAL Nº 001/2018
 Base legal - Lei 8.666/83 e 10.520/06
 OBJETO - O presente contrato tem
 atendendo a Secretaria Municipal
 Douadina-PR.
 Contrato de Compra Venda nº 040/21
 Data do Contrato: 28/05/2018
 CONTRATAANTE:
 MUNICÍPIO DE DOURADINA-PR, c
 inscrito no CNPJ nº 73.301.100/0001-94,
 senhor Prefeito Municipal abaixo as
 CONVITADO:
 MINERAÇÃO SÃO TOMÉ LTDA - EPI
 26R-1, 26AR e 27R - giba Jaracatiá,
 CNPJ nº 09.193.560/0001-84, P
 R4-222.250.000(duzentos e vinte dois
 centavos) na data de 28/05/2018
 Pagº Municipal, Fone: 51.350.4100
 João Jorge Sossai
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO

Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 425/2018
 Conceder férias ao servidor GILMAR
 RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder ao servidor GILMAR
 Municipal de Urairama, no cargo de
 Municipal de Urairama, no cargo de
 ao período aquisitivo (2016/2017), a pa
 Art. 2º - Um tempo das férias foi convertid
 o Artigo nº 120 da Lei Complementar nº
 Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na c
 DARLAN SCALCO
 Prefeito

PORTARIA Nº 426/2018
 Conceder férias a servidora VANEI
 PORTARIA Nº 425/2018
 RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder a servidora VANESSA
 do CPF nº 058.511.79-07, ocupando
 Municipal de fazenda e Administrativa,
 aquisitivo (2017/2018), a partir de 12/07/
 o Artigo nº 120 da Lei Complementar nº
 Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na d
 PÉROLA PEROLA, 06 de Junho de 2018.
 DARLAN SCALCO
 Prefeito

PORTARIA Nº 427/2018
 Conceder Prêmio Especial e das outras pr
 O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO
 CONSIDERANDO o contido no artigo 12,
 de 2010(Regime Jurídico dos Servidores